PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/2023

Considerando que as tranças de cultura africana, carregam uma bagagem ancestral muito forte;

Considerando que muitas vezes o cabelo era trançado como um mapa com caminhos para os quilombos, assim como sementes para serem plantadas eram tranças junto do cabelo para serem levadas aos quilombos;

Considerando que já foram utilizadas como ferramenta de sobrevivência durante o período da escravidão, e hoje em dia ainda continuam trazendo o significado de sobrevivência como forma de atividade econômica para muitas pessoas negras

Considerando que esse tipo de penteado, além dos significados que carregam consigo, para as mulheres negras são forma de proteção e aceitação diante o impacto direto com o racismo estrutural presente na sociedade, interferindo na sua autoestima, segurança e identidade

Considerando que nos dias atuais fazer tranças além de transmitir o conhecimento ancestral também é uma forma de renda para muitas pessoas negras;

Considerando que os trancistas como são chamados quem trabalha especificamente fazendo tranças, portanto não podem ser vistos como cabelereiros como acontece atualmente, já que suas atividades têm diferença gritante.

Considerando que a linha tênue entre o entrelaçar das tranças do cabelo e o sentimento como autocuidado e a reconstrução da autoestima de pessoas racializadas é uma das principais missões de um trancista, que junto com seu trabalho carrega a essência de um passado de muita coragem;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que encaminhe projeto afim de reconhecer a atividade independente da Pessoa Trancista e em consequência seja criado o Código de Atividade Econômica CNAE próprio da profissão.

Salvador, 29 de Março de 2023.

George Reis- O Gordinho da Favela